

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1999: Aos catorze dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis, e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo Liceu, sito à Rua António Alegria, nº 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**.

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 h 15 m, sem as presenças dos Vereadores **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, que se encontra de férias, **Dr.ª Helena Terra**, falta considerada justificada e **Eng.º Domingos Serafim Ferreira**, que se encontra doente. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias sete e treze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

-----Reembolsos: =====

===== TAXA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO: Presente a informação da Chefe de Secção de Águas, que vem solicitar autorização para o reembolso da importância de 13.450\$00 (treze mil quatrocentos e cinquenta escudos) de taxa de ligação de saneamento de uma habitação paga indevidamente pelo munícipe **Senhor Sílvio Silva Costa**, residente na Rua **Dr. Juca Lopes- Cavadas- Cucujães**. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância de 13.450\$00 (treze mil quatrocentos e cinquenta escudos). =====



===== **TAXA DE REQUISICÃO DE CISTERNA:** *Presente a informação da Chefe de Secção de Águas a solicitar autorização para o reembolso da importância de 2.375\$00 (dois mil trezentos e setenta e cinco escudos) ao utente Ricardo Nunes Santos, residente na Rua Sampaio Maia, n.º 350, Cidacos, desta cidade, em virtude de não ter sido possível efectuar o serviço de despejo da fossa. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da importância referida.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 118 752 525\$00 (cento e dezoito milhões setecentos cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco escudos) e em operações de tesouraria de 253 410 545\$50 (duzentos cinquenta e três milhões quatrocentos e dez mil quinhentos quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 07 A 13 DE SETEMBRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 46 411 707\$00 (quarenta e seis milhões quatrocentos e onze mil setecentos e sete escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/APROVAÇÃO:** *Presente a 21ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido no D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, aprovar a mesma.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/APROVAÇÃO:** *Presente a alteração ao Orçamento nº 31, elaborada de acordo com o estabelecido no D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, aprovar a mesma.* =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS DE MUROS E VIAS- CHÃO DE ALÉM-FREGUESIA DE LOUREIRO:** *Presente o estudo em título, elaborado pelo Técnico Arqt.º*



Pedro Flores Marcos, o qual ficará em pasta anexo ao livro de actas, tendo a Câmara, após análise do mesmo, deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **ESTUDO DO QUARTEIRÃO EM FRENTE À IGREJA- LUGAR DE SANTO ANTÓNIO- FREGUESIA DE OSSELA:** Seguidamente foi presente o estudo em título elaborado igualmente pelo Técnico Arqt.º Pedro Flores Marcos, o qual ficará em pasta anexo ao livro de actas, tendo a Câmara, após análise do mesmo, deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S.ROQUE- ESPAÇO DESTINADO À COMPONENTE DE APOIO Á FAMÍLIA- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia em título, referência 185, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a construção de um A.T.L., no sentido de que seja proporcionado ao maior número possível de crianças da escola e dos jardins de infância, o prolongamento de horário e respectivo almoço. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com 5.000.000.\$00 (cinco milhões de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA IGREJA A VILARINHO/CESAR” - APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativamente à empreitada em epígrafe, foram presentes os autos de medição nº 1 (trabalhos contratuais), no valor de 14 040 000\$00 (catorze milhões e quarenta mil escudos) e nº 1-TM-PP (Trabalhos a mais), no valor de 1 794 600\$00 (um milhão setecentos noventa e quatro mil e seiscentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Engº António Maria Martins, aprová-los e autorizar os respectivos pagamentos. =

===== **EMPREITADA DE “PONTE DE PINHÃO-PINDELO”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA( ARTº 200 DO D.L. 405/93):** Relativo à empreitada em título, foi presente o auto de vistoria, elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-lo e, conseqüentemente, receber-se a obra provisoriamente. =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA EN - 227-1-PINDELO” - APROVAÇÃO DE AUTO:** Seguidamente, e sobre a empreitada em epígrafe, foi apresentada pela fiscalização da obra uma informação sobre os trabalhos a mais apresentados pela firma adjudicatária (Manuel Francisco de Almeida, SA), no valor de 1 073 960\$00 (um milhão setenta



e três mil novecentos e sessenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Engº António Maria Martins, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo nº 717/84 – GRACINDA FÁTIMA COSTA BARCELOS SILVA**, residente no lugar de Campo Longo, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia unifamiliar), apresentar exposição. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conforme se transcreve: “Face à exposição apresentada, deverá apresentar declaração de concordância com o vizinho confrontante, concedendo-se o prazo de trinta dias. Juntar termo de responsabilidade do técnico e assinar as peças desenhadas.” =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO** =====

----- **Processo nº 667/99 – MANUEL JESUS CABRAL**, residente na Travessa da Lage, Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, em material desmontável, de um sistema de lavagem de automóveis, no terreno sito na Rua António Bernardo, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, e dado o tipo de ocupação pretendida, enviar à equipa que elabora o P.U. para se pronunciar sobre o seu enquadramento no local. =====

===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 83/98 – MARIA ODETE SOARES PINHO**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edifício destinado à habitação multifamiliar e anexos), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 105) que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 292/91 – ALFREDO BASTOS OLIVEIRA**, residente no lugar de Vilar, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edifício destinado a habitação, armazém e garagem, no lugar da Baixa, freguesia de Ul), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi



deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 88), que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º 945/97 – RIQUINHO II – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.,** com sede no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um edifício destinado à habitação, sito no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães), apresentar projecto com correcção de pequenas alterações executadas na obra. A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, deferir o projecto das alterações, concedendo-se o prazo de execução de seis meses. =====

Ainda sobre o mesmo processo, e em aditamento ao mesmo, vem requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e dada a aprovação das alterações, certificar nos termos do último parágrafo do parecer técnico de 03/09/99, que se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

-----**Processo n.º 506/97 – IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LDA.,** com sede na Rua Dr. António Pereira Vilar, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um bloco habitacional e comercial, sito na Rua Dr. Salvador Tavares Machado, Oliveira de Azeméis), legalizar a alteração à serventia do Sr. Ramiro Marques Ferreira Alegria, passando a mesma a ser de acordo com os documentos anexos. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, deferir a alteração da serventia como requiere e certificar nos termos do parecer técnico de 2 de Setembro/99. =====

----- Ainda sobre o mesmo processo, e em aditamento ao mesmo, vem requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar conforme deliberação (fls. 373). =====

-----**Processo n.º 166/98 – ABILIO DOS ANJOS PEREIRA,** residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo acima identificado (construção de um bloco habitacional e comercial, sito no lugar de Gândara, freguesia de S. Roque), requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos do parecer técnico (fls. 128). =====

===== **SAMUEL DE BASTOS OLIVEIRA- PEDIDO DA APOIO PARA EDIÇÃO DE UM LIVRO:** Presente o officio do munícipe em título, residente em Fajões, no qual vem solicitar a colaboração do Município para a edição de um livro intitulado “A Banda de Fajões na

História Local e Regional". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder à aquisição de cento e cinquenta livros ao preço de 2.000\$00 (dois mil escudos)/ cada. =====

===== Esgotados os assuntos constantes da ordem de trabalhos o Vereador Engº António Maria pediu, todavia, a palavra para perguntar a quem competia a gestão da piscina da Escola Secundária Soares de Basto e para quem revertiam as receitas resultantes da sua utilização. À pergunta respondeu o Senhor Presidente, dizendo que sobre a gestão daquele equipamento desportivo havia um protocolo com a Escola, mas que, naquele momento, não tinha elementos sobre os termos daquele mesmo protocolo. Disse que se iria inteirar do que se passa com este processo e que, posteriormente, o colocaria ao corrente de todo o processo. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade nos termos do número 4 do artigo 85º e para efeitos do disposto do artigo 86º, ambos do D.L. 100/84 de 29 de Março, aprovar a presente acta por mimuta A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 15m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel Santos Miraudo de Basto a redigi e subscrevo. =====



Sr. Pres. *[Handwritten signature]*  
 De. Maio *[Handwritten signature]*  
 Acc. S.G. *[Handwritten signature]*  
 Engº P.M. *[Handwritten signature]*  
 Engº Antº M.S. *[Handwritten signature]*  
 Dr. Carlos